



1134991



00135.225341/2019-89

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais****ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, NO ÂMBITO DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO – CNCD**

No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte, no período das quinze horas às dezessete horas, na sala da Diretoria do Departamento de promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – DEPLGBT – situada na sede da Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, realizou-se a primeira reunião da Comissão do Processo Seletivo Público para a composição das vagas referentes à sociedade civil no Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD -. A reunião teve como objetivo dar início a elaboração do Edital de Chamamento Público das Entidades da Sociedade Civil, conforme o Inciso I, Art. 2º da Portaria Nº 153, de 14 de fevereiro de 2020. Estiveram presentes na referida Reunião a Senhora Katia Maria Guimarães de Andrade, Coordenadora Geral do CNCD, o Senhor Eduardo Santarelo Lucas, Coordenador do Departamento de Promoção dos Direitos de LGBT da Secretaria Nacional de Proteção Global; a Senhora Jessica Paula de Melo, Coordenadora de Promoção do registro Civil de Nascimento do Departamento de Educação e Promoção dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Proteção Global; e a Senhora Maria José Batista dos Santos, servidora lotada no Departamento de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Proteção Global. A reunião iniciou-se pela leitura da Portaria Nº 153, de 14 de fevereiro de 2020, feita pela a Coordenadora Geral do CNCD. Logo, após a leitura do referido documento a coordenação da reunião foi conduzida pelo Senhor Eduardo Santarelo Lucas, conforme o § 1º, Inciso III, Art. 3º da Portaria Nº 153, de 14 de fevereiro de 2020, que leu, conjuntamente com as demais integrantes da Comissão, o Decreto Nº 9883, de 27 de Junho de 2019 que dispõe sobre o Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Em seguida, a Comissão discutiu a Minuta de Edital, elaborada pela Coordenadora Geral do CNCD, enviada previamente, à data da reunião da Comissão. Na sequência, após proceder à análise da Minuta de Edital, a Comissão deliberou os seguintes encaminhamentos: revisar o item I da Minuta de Edital – Do Perfil das Organizações -, para que esteja bem nítido quais organizações poderão se candidatar ao processo seletivo público para a composição do CNCD, biênio 2020 – 2022; o mesmo acontecendo com o item VI – Da Classificação e Seleção -, mais especificamente o subitem 6.4, incluindo, anteriormente nele, os critérios de eliminação das candidaturas. Logo, o subitem será nominado – Critérios eliminatórios e os Classificatórios, mediante pontuação. A

Comissão também solicitou a elaboração de uma proposta de cronograma para atividades do processo seletivo público. A nova Minuta de Edital deverá ser encaminhada à Comissão do Processo Seletivo Público do CNCD, até o dia treze de março de 2020 para que esta possa ser analisada previamente a segunda reunião da Comissão a ser agendada. Assinam esta ata os integrantes da Comissão, presentes na reunião, para os fins de direito.

Eduardo Santarelo Lucas

Jessica Paula de Melo

Maria José Batista dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santarelo Lucas, Coordenador(a)**, em 26/03/2020, às 12:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Paula de Melo, Coordenador(a)**, em 26/03/2020, às 13:23, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Batista dos Santos, Servidor(a)**, em 26/03/2020, às 14:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1134991** e o código CRC **17A205F1**.